



LEI MUNICIPAL Nº 590/2005

De 13 de Dezembro de 2005.

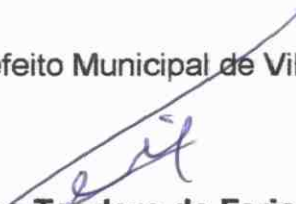
"Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** da LEI MUNICIPAL Nº 579/2005".

FRANCISCO TEODORO DE FARIA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **REVOGAR a LEI MUNICIPAL 579/2005**, que trata da doação de DOAR 02(dois) lotes urbanos situados na Avenida Brasil esquina com BR 158, ao lado do INDEA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 579/05.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica,


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal